
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.590.224-31, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó/RN, entre os dias 15 a 29 de abril de 2022, período este correspondente ao afastamento médico da Conselheira Tutelar Ilma Silva da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de abril de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:1E92E954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>